



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação N° 009/2020

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento de esporte, que execute a opção de arrecadar alimentos através da Copa Rural de Futebol deste município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA:

Fazemos esta indicação para que ao retorno das atividades normais da Copa Rural de Futebol 2020, os jogos a serem realizados, tenham suas partidas decididas no Estádio Municipal de Banzaê, a propósito de angariar alimentos não perecíveis para atender às famílias necessitadas deste município.

A crise instalada em todo o mundo por causa do COVID-19, com certeza aumentará a fome nos lares mais carentes e necessitados, procuramos deste modo, tentar ofertar e garantir no mínimo as refeições diárias necessárias aos mais vulneráveis.

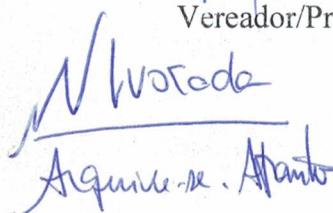
Essa indicação será uma das mais diversas ações solidárias do nosso município, sabemos que sociedade banzaense se compadecerá em mais uma atitude social para o próximo, trocando o seu ingresso por alimentos, assim atenderemos toda a população do território de Banzaê.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a apreciação e incontestemente aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2021.



Fernandes Nascimento dos Santos
Vereador/Presidente


Aquino de Azevedo

Recebido:
11.01.2021
Aparecida